



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO-BA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

(PROF. SIMBA/GABINETE 09)

E-MAIL: simbavereador@gmail.com – WhatsApp: (75) 9 8253-7011

INDICAÇÃO Nº 24/2025

Excelentíssimo Senhor
Gilvan da Silva Costa
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador infrafirmado, solicita de Vossa Excelência, que após lida em plenário seja encaminhado aos Excelentíssimos Senhores Secretários Municipais da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte - SECULTE- e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente a seguinte indicação:

- Para que seja feita o **Campo de futebol com alambrado na comunidade Coreia.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade precisa de espaço público voltado ao esporte e ao lazer, sendo o futebol a modalidade mais praticada e apreciada pela população local. Atualmente, os jovens e crianças da localidade não dispõem de espaço adequado para a prática esportiva.

A construção de um campo de futebol trará benefícios sociais relevantes, tais como:

- Promoção da saúde e qualidade de vida;
- Inclusão social e prevenção da violência, oferecendo alternativas de lazer saudável, especialmente para crianças e adolescentes;
- Fortalecimento da convivência comunitária, criando um espaço de encontro e interação entre os moradores;
- Estímulo à formação de atletas locais, valorizando talentos da região e possibilitando a realização de campeonatos e eventos esportivos;
- Valorização da comunidade Coreia, que passará a contar com espaço público estruturado e voltado ao bem-estar coletivo.

Diante do exposto, a construção de um campo de futebol, se faz necessária para atender à demanda histórica da comunidade Coreia, representando um investimento em esporte, lazer, cidadania, inclusão social e desenvolvimento comunitário.

Santo Estevão-BA, 01 de outubro de 2025.



Gilcimar Pereira Dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA

RECEBIDO EM: 02/30/25

Gilvan HS 30.25